

# Defesa Civil Estadual e Corpo de Bombeiros RJ realizam simulado

Dia 29 de novembro é Dia Estadual de Redução de Riscos de Desastres. Para marcar a data, a Secretaria de Estado de Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro realizaram uma série de ações com o objetivo de promover a cultura de prevenção e testar a mobilização e

o emprego de recursos e equipamentos em caso de emergências provocadas por chuvas fortes.

Em Petrópolis, cerca de 250 militares de diversas unidades da corporação e agentes da Sedec-RJ participaram de um simulado de resposta a um desastre natural com vítimas.

A atividade contou com demonstrações diversas do poder operacional da corporação, incluindo sobrevoos de aeronave, rapel com especialistas, cães farejadores, uso de ferramentas recém-adquiridas como motosserras de corte de concreto, entre outros.

A ação aconteceu no terreno

da nova Academia de Bombeiro Militar, que está sendo construída na cidade Imperial, com previsão de conclusão em 2024.

- O Governo do Estado está pronto para as chuvas de Verão. O treinamento de hoje testou, com sucesso, o nosso alinhamento estratégico e o tempo-resposta em

caso de uma tragédia. O investimento recorde que vem sendo feito na Secretaria de Defesa Civil e no Corpo de Bombeiros RJ se traduz em prevenção de desastres e em vidas salvas - afirmou o secretário de Estado de Defesa Civil e comandante-geral do CBMERJ, coronel Leandro Monteiro.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 30/11/2023

## CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

EDITAL DIV. Nº 050/2023

(Publicado em 24/11/2023)

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis, de acordo com o Processo Adm. Nº 1432/2023 e conforme estabelecido pela Resolução nº 88/2016, COMUNICA que será realizada a Audiência Pública, no dia 04 de dezembro de 2023, às 18:30h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, a fim de abordar assuntos sobre o tema "ENEL – plano de contingência de estrutura de máquina pessoal para manutenção e prevenção para as chuvas de verão".

Petrópolis, 23 de novembro de 2023.  
Júnior Coruja  
Presidente

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

**RESOLUÇÃO Nº 049 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 8160/2021, QUE CRIOU O PROJETO CÂMARA DE ARTES CULTURA E PATRIMÔNIO. CAPÍTULO I DA ESTRUTURA E OUTRAS DIRETRIZES

Art. 1º - O Diretor da Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio da Câmara Municipal de Petrópolis será o 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal, e será secretariado pelo 2º Vice-Presidente, e os dois chefes do Núcleo de Arte, Cultura e Patrimônio será ocupado por servidor de cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Casa.

Art. 2º - A Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio deverá manter estreita comunicação com as assembleias legislativas estaduais, câmaras municipais, parlamentos estrangeiros, fundações e instituições culturais públicas, privadas e internacionais, tendo como objetivo a realização de estudos, pesquisas, intercâmbio de acervos e de informações, acordos e convênios.

Art. 3º - A Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio tem a seguinte estrutura:

I - Diretoria;  
II - Núcleo de Arte, Cultura e Patrimônio;  
Art. 4º - As competências de cada unidade integrantes e seus titulares serão definidas da seguinte forma:

§ 1º - Compete ao Diretor da Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio:  
a) planejar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas e técnicas da Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio;  
b) propor acordos e convênios com instituições museológicas, bibliotecas, arquivos, órgãos de comunicação, centros culturais e educacionais, inclusive no exterior, tendo como objetivo a realização de estudos e pesquisas para desenvolvimento da Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio, intercâmbio de acervos e de informações para montagem de exposições, mostras culturais e demais atividades artísticas e culturais;

c) propor, elaborar e coordenar programas e projetos estratégicos corporativos da Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio;  
d) apreciar o Calendário e a Agenda Cultural da Câmara Municipal e submetê-los à aprovação da Comissão Curadora;

e) propor publicações e material gráfico impresso e/ou virtual para divulgação dos trabalhos da Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio;

f) estabelecer prioridades para a execução de trabalhos da Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio, tendo em vista a urgência dos assuntos e a capacidade de atendimento da demanda.

§ 2º - Compete ao Núcleo de Arte, Cultura e Patrimônio:  
a) realizar pesquisa histórica, institucional, legislativa, biográfica, iconográfica e artística para subsidiar os trabalhos das demais unidades integrantes da Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio;

b) realizar pesquisa no banco de imagens para subsidiar as atividades da Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio;  
c) produzir catálogos, textos e publicações de natureza histórica, artística e cultural para subsidiar as atividades da Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio;

d) organizar cursos, palestras, debates e seminários para conservar e divulgar a memória da Câmara Municipal;

e) propor e conceber publicações para divulgação dos trabalhos do Núcleo de História, Arte e Cultura;

f) planejar e executar ações pedagógicas visando à efetiva utilização da Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio como instrumento de ação educativa;

g) elaborar material didático-informativo acerca das exposições, eventos e mostras culturais da Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio, inclusive itinerantes;

h) organizar caixa-memória de todos os eventos promovidos pela Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio;

i) organizar arquivo com registros de imprensa relacionados aos eventos da Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio

j) participar da construção do acervo de depoimento de parlamentares, experientes, personalidades políticas, servidores, personagens que fazem parte da história da Câmara Municipal com o objetivo de ampliar e diversificar as fontes de conhecimento sobre a atuação do Legislativo na história;

k) executar atividades inerentes ao trabalho de produção curatorial de exposições institucionais, culturais e históricas;

l) propor e executar projetos culturais relacionados às artes plásticas, cênicas, literárias, fotográficas, cinematográficas, musicais, audiovisuais, ao artesanato e à dança, para público interno e externo;

m) organizar e executar cursos, oficinas, palestras e eventos relacionados à história, às artes e à cultura;

n) indicar e convidar artistas e professores para ministrarem as oficinas propostas pelo Núcleo de Arte, Cultura e Patrimônio e para participar de mostras culturais;

o) realizar concursos de eventos culturais com vistas a incentivar a difusão da cultura brasileira.

§ 3º - Compete aos dois Chefes do Núcleo de Arte, Cultura e Patrimônio:  
I - planejar, coordenar e supervisionar os trabalhos do Núcleo de Arte, Cultura e Patrimônio;  
II - promover estudos e pesquisas técnicas;

III - articular-se com outros órgãos da Câmara Municipal para a realização de projetos de interesse comum com a finalidade de registro da história do Legislativo

brasileiro;  
IV - articular-se com núcleos de pesquisa e de documentação de outras instituições culturais do Brasil, com vistas ao intercâmbio e ao diálogo permanente em torno das questões relacionadas à pesquisa histórica;

V - sugerir a aquisição de material necessário ao funcionamento do setor, fornecendo suas especificações e quantidades necessárias;

VI - providenciar a elaboração da proposta de Calendário Anual de todas as atividades relacionadas ao Núcleo de Arte, Cultura e Patrimônio e enviá-la ao Diretor da Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio, até o final da primeira quinzena do mês de novembro de cada ano;

VII - propor, organizar e coordenar eventos e projetos sócio-institucionais relacionados às artes plásticas, cênicas, literárias, fotográficas, cinematográficas, musicais e demais atividades culturais, excetuando-se aquelas de competência das demais unidades integrantes da Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio;

VIII - propor concursos de eventos culturais com vistas a incentivar a difusão da cultura brasileira;

IX - apresentar ao Diretor da Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio, até o último dia útil de janeiro de cada ano, o relatório das atividades com dados estatísticos dos trabalhos do Núcleo de Arte, Cultura e Patrimônio do ano anterior e o valor dos recursos orçamentários necessários à realização das atividades para o exercício seguinte.

X - proceder ao tratamento, conservação, restauração, preservação e controle do acervo museológico da Câmara Municipal;

XI - solicitar a restauração das peças e obras de arte que compõem o acervo museológico da Câmara Municipal;

XII - gerenciar e alimentar o banco de dados do Museu;

XIII - manter controle dos bens museológicos localizados nas diversas dependências da Câmara Municipal;

XIV - propor e conceber publicações do Museu da Câmara - catálogos e cadernos, e material de divulgação do acervo museológico;

XV - apoiar a montagem e desmontagem de exposição produzida pela Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio que utilize peças do acervo museológico, com vistas à sua segurança, conservação e preservação;

XVI - receber obras de arte, peças e objetos históricos que compõem o acervo museológico da Câmara Municipal;

XVII - propor exposições temáticas, temporárias e itinerantes com o acervo da Instituição;

XVIII - executar atividades inerentes ao trabalho de produção curatorial de exposições museológicas.

XIX - planejar, coordenar a supervisão dos trabalhos do Museu;

XX - promover a seleção das obras a serem submetidas a processos de conservação, preservação e restauração;

XXI - providenciar a elaboração do plano museológico e do plano de segurança do acervo museológico;

XXII - supervisionar a identificação dos bens de caráter histórico e artístico, bem como aqueles que, por características especiais, venham a possuir valor cultural;

XXIII - supervisionar a documentação relativa à doação de obras ao acervo museológico;

XXIV - opinar na aquisição e/ou doação de obras de arte;

XXV - propor e proceder à aquisição de obra de arte dentro do contexto de valorização do acervo museológico da Câmara Municipal;

XXVI - planejar o arranjo do acervo e supervisionar a colocação e realocação das peças expostas, promovendo a revisão periódica das reservas técnicas;

XXVII - promover levantamentos de espaços e propor a sua ocupação com peças do acervo;

XXVIII - manter coleção de guias, inventários e obras necessárias às consultas e pesquisas;

XXIX - fiscalizar o recebimento, o arranjo e a custódia de peças do acervo museológico;

XXX - fiscalizar a integridade, o uso, a conservação e a movimentação dos bens de caráter histórico e artístico da Câmara Municipal;

XXXI - selecionar, aprovar e enviar para o Diretor da Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio material para ser disponibilizado no site próprio;

XXXII - sugerir a aquisição de material necessário ao funcionamento do Museu, fornecendo suas especificações e quantidades necessárias;

XXXIII - providenciar a elaboração da proposta de Calendário Anual de todas as atividades relacionadas ao Museu e enviá-la ao Diretor da Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio, até o final da primeira quinzena do mês de novembro de cada ano;

XXXIV - Apresentar ao Diretor da Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio, até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, o relatório das atividades com dados estatísticos dos trabalhos do Museu do ano anterior e o valor dos recursos orçamentários necessários à realização das atividades para o exercício seguinte.

CAPÍTULO II DA COMISSÃO CURADORA Art. 6º - A Comissão Curadora será presidida pelo Diretor da Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio.

Parágrafo único. A Comissão Curadora será composta pelo seu Presidente e por mais 4 (quatro) servidores ocupantes de cargo efetivo ou de Cargo Comissionado, designados pelo Diretor, entre aqueles com conhecimentos na área de atuação da Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio.

Art. 7º - A Comissão Curadora tem os seguintes objetivos:  
I - selecionar e aprovar as propostas de exposições, eventos e mostras culturais inscritas por edital e mediante convite, e as demais propostas da administração da Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio;

II - avaliar o acervo museológico e selecionar as obras de arte destinadas gratuitamente e em caráter definitivo à Câmara Municipal de Petrópolis, objetivando a incorporação, tombamento, descarte e distribuição das obras doadas ao acervo da Câmara Municipal de Petrópolis, ou a transferência para outras instituições governamentais, filantrópicas ou educacionais;

III - auxiliar a Administração da Câmara de Artes, Cultura e Patrimônio na propo-

sição da política de aquisição de obras de arte;

IV - propor concursos de salões de arte e bienais, com vistas a incentivar a produção brasileira de arte contemporânea e a incorporar as obras premiadas ao acervo permanente da Câmara Municipal de Petrópolis, com base na concessão de prêmios nas áreas de pintura, escultura, fotografia e obras em papel;

V - avaliar os convites para participação de eventos promovidos por instituições com as quais a Câmara mantém acordo de cooperação e manifestar-se acerca de eventuais pedidos de apoio para realização desses eventos;

VI - selecionar os projetos a serem executados com recursos de leis que subsidiem a cultura e submetê-los à aprovação do Diretor-Geral.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 28 de novembro de 2023.

JÚNIOR CORUJA  
PRESIDENTE

Projeto: CMP 5261/2023  
Autor: MESA DIRETORA

**ATA DA 43ª SESSÃO DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, centésimo octogésimo ano de Fundação da cidade de Petrópolis, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, verificado o quórum e havendo número legal, às quatorze horas e vinte e três minutos, o Vereador Octavio Sampaio, declarou aberta a presente Sessão com os seguintes dizeres: Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos nossos trabalhos. Em seguida, solicitou ao Segundo Secretário, o Vereador Domingos Protetor que realizasse a leitura das atas anteriores e do expediente. Realizada a leitura das atas anteriores, estas restaram aprovadas. **EXPEDIENTE:** Requerimento de Informação nº: 5532/2023 da Vereadora Júlia Casamasso;

Requerimento de Informação nº: 5541/2023 da Vereador Eduardo do Blog; Requerimento de Informação nº: 5622/2023 do Vereador Octavio Sampaio, do Vereador Gil Magno, do Vereador Fred Procópio, do Vereador Dr. Mauro Peralta e da Vereadora Júlia Casamasso;

Requerimento de Informação nº: 5635/2023 do Vereador Octavio Sampaio, do Vereador Gil Magno, do Vereador Fred Procópio, do Vereador Dr. Mauro Peralta e da Vereadora Júlia Casamasso; Indicações nº: 5177, 5462, 5465, 5542, 5543, 5544, 5546, 5549, 5553, 5554, 5557, 5562, 5564 à 5578, 5580 à 5582, 5583, 5591 à 5593, 5596 à 5598, 5602, 5607, 5605 à 5608, 5610, 5613, 5615, 5624, 5626, 5627, 5590 e Ofício nº: 050/2023 (CMP nº: 1418/2023). Terminada a leitura do Expediente o Senhor Presidente, passou a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para fazer uso da tribuna, convidando assim o primeiro Vereador:

**1) MARCELO LESSA, LÍDER DO SOLIDARIEDADE** - Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Disse que se sentiu impotente por não poder ajudar as pessoas que ficaram sem luz e que a justificativa que a empresa Enel usou foi de que a ventania estava a cento e quarenta por hora, porém, isso não justifica ficar três dias com a falta de energia. Comentou que votará logo mais com os seus pares, uma Moção de Repúdio contra empresa Enel e deixou claro que os funcionários não têm culpa. Agradeceu ao Rafael que é o único que faz parte da empresa e que se dá o máximo para resolver. Disse que a empresa Enel está falida, está colocando dinheiro nos bolsos, pois a concessão está para acabar. Protocolou um pedido ao governo do Estado, para repensar e fazer uma intervenção nesta empresa, fazendo um rompimento e contratando uma empresa emergencial. Falou que não justifica uma empresa dizer que a demanda está alta e deixar a população sem luz a quase cinco dias. Citou que a empresa se quer fazer doações de árvores quando é solicitado. Comentou que neste final de semana morreram duas pessoas trabalhando eletricistas e se quer a empresa se preocupe. Deixou claro que se dependesse dos Vereadores e do Prefeito isso não aconteceria em Petrópolis. afirmou que diversas pessoas perderam coisas em suas geladeiras devido à falta de luz e muitas delas não têm condições de repor novamente. Mandou um abraço ao Rafael e sua equipe. Agradeceu e despediu-se. Registre-se que o Vereador Dr. Mauro Peralta assumiu a Presidência. **2) DOMINGOS PROTETOR, LÍDER DO DEMOS** - Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Falou que a empresa Enel não tem nenhuma consideração com seus usuários e isto tem se tomado uma rotina em Petrópolis. Disse que o Prefeito precisa tomar uma providência, pois ele é responsável pela cidade. Ressaltou que as podas de árvores preventivas devem ser feitas nos meses de abril a agosto que são nos períodos que tem poucas chuvas. Orientou a todos que foram prejudicados pela Enel que vá no Procon, fazer um registro, levar para um advogado e entrar na justiça contra a empresa Enel. Comentou que fez uma vistoria juntamente com o Vereador Doutor Mauro Peralta no Pronto Socorro do Alto da Serra e citou que se fosse um hospital particular teria sido fechado. Disse que é incompatível um Prefeito que é médico deixar este hospital nas condições que se encontra e afirmou ser uma vergonha deixar a população e os funcionários passarem por isso. Diz que espera que a prefeitura possa estar fazendo o seu dever de casa, pois a saúde e educação são prioridades.

Agradeceu e despediu-se. Registre-se que o Vereador Domingos Protetor assumiu a Presidência. **3) DR. MAURO PERALTA, LÍDER DO PRTB** - Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Disse que a área da saúde do Município está muito triste e comentou que esteve juntamente com o Vereador Domingos Protetor no Pronto Socorro do Alto da Serra e que se não fosse um Hospital Municipal teria sido fechado. Citou que as obras que fizeram no Hospital Al-

ceiros Carneiro, deveriam ser feitas também no Pronto Socorro do Alto da Serra e que isto é um verdadeiro absurdo. Disse que o hospital está sem pediatra, teve queda de luz por dois dias. Fez um pedido de informação a Senhora Patrícia, chefe da Vigilância Sanitária, a qual o mande todos os mapas das farmácias públicas da cidade, com o certificado de calibração. Disse que quando ligou para Enel, disseram que só tinham dois carros disponíveis, e que deveriam multar esta empresa. Comentou que eles prometem na audiência pública que mostrarão o plano de prevenção das chuvas, porém, com os últimos acontecimentos, já mostrando a incapacidade de que não existe plano de prevenção de chuva nenhum. Agradeceu e despediu-se. **4) JÚLIA CASAMASSO, LÍDER DO PSOL** - Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Disse que tem pessoas idosas que fazem uso de remédios que precisam ser refrigerados e e que estão sem luz até o momento. Comentou que se deixarmos de pagar a conta de luz, eles cortam no mesmo instante e mesmo quando paga para religar, eles não voltam rápido para ligar a luz. Disse que a chuva de sábado foi apenas uma amostra de como vamos ficar quando o verão chegar. Solicitou a Enel o ressarcimento de tudo que as pessoas perderam durante a falta da luz. Mencionou que esteve no domingo, na Comunidade do Contorno e nas comunidades que ficam as margens da BR-040, onde fizeram uma manifestação solicitando a religação da energia por parte de Enel. Disse que não tem a caneta, mas estará mostrando tudo que está errado e fiscalizando. Falou que a população precisa exercer sua cidadania, por a boca no trombone, fazer manifestações, parar o trânsito se for preciso, pois não podemos ficar mais de setenta e duas horas sem energia elétrica. Citou que ontem tiveram uma audiência pública sobre a memória negra e operária de Petrópolis e ressaltou que foi de fato um momento histórico ter esta Casa empenhada em construir uma memória que não seja aquela vinculada como a história correta. Disse que encaminhará a criação de uma comissão especial mista para pensar em caminhos efetivos. afirmou que está no legislativo para propor políticas públicas que vão ao encontro com a população para que consigam minimizar todas as atrocidades que foram feitas ao longo da história do povo negro. Anunciou um Projeto de Lei que será votado hoje referente ao Dia Municipal do Racismo Ambiental. Agradeceu e despediu-se. **5) JÚNIOR PAIXÃO, LÍDER DO DC** - Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Relatou que durante a tragédia da chuva em fevereiro de dois mil e vinte e dois, Petrópolis teve dez mil pessoas que ficaram sem luz e nessa chuva de sábado, foram cinquenta e um mil pessoas nos apagões. Disse que é fácil falar da Enel e da Águas do Imperador porque são concessões horríveis que deixam a cidade triste, porém, está difícil para estas empresas e que vem acompanhando de perto toda essa situação. Citou que temos mais de três mil pessoas atualmente sem energia, que não tem sido oficialmente resolvido isto e que acompanhou de perto a dificuldade que a Enel e a Águas do Imperador pra resolver a falta de luz e água. Mencionou que começaram a reformar o Posto de Saúde de Secretário, que em breve visitará a obra e aproveitou para agradecer ao governo. Citou que na semana que vem será inaugurado o CRAS no quarto Distrito e que está correndo juntamente com o Prefeito para garantir o bem-estar da população. Deixou sua indignação contra as empresas Enel e Águas do Imperador e se deixou a disposição da população para o que for preciso. Agradeceu e despediu-se. Registre-se que o Vereador Octavio Sampaio assumiu a Presidência. Terminada a fala dos Vereadores passou à **ORDEM DO DIA:** Colocado em discussão e votação única o GP Veto nº: 538/2023 (CMP 5248/2023). O Veto foi rejeitado com 11 votos. Registre-se que o Vereador Dr. Mauro Peralta absteve-se do voto. Registre-se que a Vereadora Júlia Casamasso e o Vereador Ronaldo Ramos votaram pela manutenção do Veto. Registre-se a ausência do Vereador Gil Magno. Registre-se que o Vereador Marcelo Lessa justificou a ausência do Vereador Gil Magno. Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 2052/2023 do Vereador Marcelo Chitão. O Projeto foi aprovado com 13 votos. Registre-se a ausência do Vereador Gil Magno e do Vereador Junior Paixão. Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 3224/2023 do Vereador Gil Magno. O Projeto foi aprovado com 13 votos. Registre-se a ausência do Vereador Gil Magno e do Vereador Junior Paixão. Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 3224/2023 do Vereador Gil Magno. O Projeto foi aprovado com 13 votos. Registre-se a ausência do Vereador Gil Magno e do Vereador Junior Paixão. Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 195/2023 (CMP 2197/2023). O Projeto foi aprovado com 13 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu e do Vereador Gil Magno. Colocado em discussão e votação única o Requerimento de Inclusão nº: 5652/2023 do Vereador Marcelo Lessa. O Requerimento foi aprovado com 11 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Fred Procópio, do Vereador Gil Magno e do Vereador Junior Coruja, do Vereador Octavio Sampaio e do Vereador Ronaldo Ramos. Colocado em discussão e votação única a Moção de Repúdio nº: 5590/2023 do Vereador Marcelo Lessa. A Moção foi aprovada com 13 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu e do Vereador Gil Magno. Colocado em discussão e votação única as Indicações nº: 0210, 0211 e 0213/2023 do Vereador Fred Procópio; 1469, 2783 e 4933/2023 do Vereador Domingos Protetor; 4740,

4743 e 4744/2023 do Vereador Marcelo Chitão; 4969, 4971 e 4972/2023 do Vereador Junior Paixão; 5180, 5181 e 5268/2023 do Vereador Junior Coruja; 5318, 5319 e 5332/2023 do Vereador Dr. Mauro Peralta; 5477, 5489 e 5505/2023 do Vereador Hingo Hammes; 5491, 5512 e 5513/2023 do Vereador Marcelo Lessa; 5492 e 5498/2023 do Vereador Dudu; 5503, 5504 e 5525/2023 do Vereadora Gilda Beatriz; 5527/2023 da Vereadora Júlia Casamasso. As Indicações foram aprovadas em bloco com 14 votos. Registre-se a ausência do Vereador Gil Magno. Terminada a **ORDEM DO DIA**, e **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR**, a Presidência, às dezesseis horas declarou encerrada a sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão, que ocorrerá em seguida. Escrevo, atesto e assino para fazer constar, Alex Sander Souza de Freitas, Assessor para Procedimentos Públicos. Registre-se e publique-se.

**Alex Sander Souza de Freitas**

**ATA DA 44ª SESSÃO DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, centésimo octogésimo ano de Fundação da cidade de Petrópolis, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, verificado o quórum e havendo número legal, às dezesseis horas e um minuto, o Vereador Octavio Sampaio, declarou aberta a presente Sessão com os seguintes dizeres: Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos nossos trabalhos. Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário, o Vereador Dr. Mauro Peralta que realizasse o expediente. **EXPEDIENTE:** GP Diversos nº: 575/2023 (CMP 5547/2023); GP Diversos nº: 577/2023 (CMP 5560/2023); GP Diversos nº: 579/2023 (CMP 5631/2023); GP Diversos nº: 582/2023 (CMP 5632/2023); GP Diversos nº: 581/2023 (CMP 5633/2023); GP Diversos nº: 580/2023 (CMP 5634/2023); Projeto de Lei nº: 4989/2023 do Vereador Hingo Hammes; Projeto de Lei nº: 5538 e 5561/2023 do Vereador Junior Coruja; Projeto de Lei nº: 5550/2023 do Vereador Octavio Sampaio; Projeto de Lei nº: 5579/2023 do Vereador Gil Magno; Projeto de Lei nº: 5589/2023 da Vereadora Gilda Beatriz; Projeto de Lei nº: 5617, 5618 e 5621/2023 do Vereador Domingos Protetor. Projeto de Resolução nº: 3500/2023 do Vereador Dr. Mauro Peralta; Projeto de Resolução nº: 5311/2023 do Vereador Junior Paixão; Projeto de Resolução nº: 5333/2023 da Vereadora Gilda Beatriz; Projeto de Resolução nº: 5338 e 5363/2023 do Vereador Marcelo Chitão; Projeto de Resolução nº: 5344 e 5345/2023 do Vereador Junior Coruja; Projeto de Resolução nº: 5358 e 5368/2023 do Vereador Gil Magno; Projeto de Resolução nº: 5402 e 5403/2023 do Vereador Eduardo do Blog; Projeto de Resolução nº: 5418, 5419 e 5478/2023 do Vereador Ronaldo Ramos; Indicação Legislativa nº: 5536 e 5583/2023 do Vereador Junior Paixão; Indicação Legislativa nº: 5588/2023 do Vereador Gil Magno; Indicações nº: 5636 à 5642/2023. Terminada a leitura do Expediente a Vereadora Júlia Casamasso solicitou a Inversão de pauta e com a anuência dos demais Vereadores passou a **ORDEM DO DIA:** Registre-se que o Vereador Domingos Protetor assumiu a Presidência. Colocado em discussão e votação única a Redação Final do Projeto de Lei nº: 0179/2022 do Vereador Fred Procópio. A Redação foi aprovada com 09 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Fred Procópio, do Vereador Gil Magno, do Vereador Junior Coruja, do Vereador Octavio Sampaio e do Vereador Ronaldo Ramos. Colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 5313/2021 do Vereador Eduardo do Blog. O Projeto foi aprovado com 11 votos. Registre-se a ausência do Vereador Fred Procópio, do Vereador Octavio Sampaio e do Vereador Ronaldo Ramos. Colocado em discussão e votação única o Requerimento de Inclusão nº: 5644/2023 da Vereadora Júlia Casamasso. O Requerimento foi aprovado com 10 votos. Registre-se que o Vereador Octavio Sampaio votou contra o Requerimento. Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Gil Magno, do Vereador Junior Coruja, e do Vereador Ronaldo Ramos. Colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 4730/2023 da Vereadora Júlia Casamasso. O Projeto foi aprovado com 12 votos. Registre-se que o Vereador Octavio Sampaio votou contra o Projeto. Registre-se a ausência do Vereador Gil Magno e do Vereador Junior Coruja. Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 1822/2022 do Vereador Hingo Hammes, do Vereador Domingos Protetor, do Vereador Fred Procópio, do Vereador Junior Coruja, do Vereador Junior Paixão e do Vereador Yuri Moura. O Projeto foi aprovado com 09 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Gil Magno, do Vereador Junior Coruja, do Vereador Ronaldo Ramos, Colocado em discussão e votação única as Indicações nº: 5642 à 5654/2023 do Vereador Marcelo Lessa. As Indicações foram aprovadas com 09 votos. Registre-se a ausência do Vereador Gil Magno, da Vereadora Gilda Beatriz, da Vereadora Júlia Casamasso, do Vereador Junior Coruja, do Vereador Octavio Sampaio e do Vereador Ronaldo Ramos. Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei

nº: 6149/2022 da Vereadora Gilda Beatriz. O Projeto foi aprovado com 08 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Eduardo do Blog, do Vereador Gil Magno, da Vereadora Gilda Beatriz, da Vereadora Júlia Casamasso, do Vereador Octavio Sampaio e do Vereador Ronaldo Ramos. Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 7488/2021 do Vereador Dr. Mauro Peralta. O Projeto foi aprovado com 09 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Eduardo do Blog, do Vereador Gil Magno, da Vereadora Gilda Beatriz, do Vereador Octavio Sampaio e do Vereador Ronaldo Ramos. Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 7488/2021 do Vereador Dr. Mauro Peralta. O Projeto foi aprovado com 09 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Eduardo do Blog, do Vereador Gil Magno, da Vereadora Gilda Beatriz, do Vereador Octavio Sampaio e do Vereador Ronaldo Ramos. Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 7488/2021 do Vereador Dr. Mauro Peralta. O Projeto foi aprovado com 09 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Eduardo do Blog, do Vereador Gil Magno, da Vereadora Gilda Beatriz, do Vereador Octavio Sampaio e do Vereador Ronaldo Ramos. Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 7488/2021 do Vereador Dr. Mauro Peralta. O Projeto foi aprovado com 09 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Eduardo do Blog, do Vereador Gil Magno, da Vereadora Gilda Beatriz, do Vereador Octavio Sampaio e do Vereador Ronaldo Ramos. Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 7488/2021 do Vereador Dr. Mauro Peralta. O Projeto foi aprovado com 09 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Eduardo do Blog, do Vereador Gil Magno, da Vereadora Gilda Beatriz, do Vereador Octavio Sampaio e do Vereador Ronaldo Ramos. Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 7488/2021 do Vereador Dr. Mauro Peralta. O Projeto foi aprovado com 09 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Eduardo do Blog, do Vereador Gil Magno, da Vereadora Gilda Beatriz, do Vereador Octavio Sampaio e do Vereador Ronaldo Ramos. Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 7488/2021 do Vereador Dr. Mauro Peralta. O Projeto foi aprovado com 09 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Eduardo do Blog, do Vereador Gil Magno, da Vereadora Gilda Beatriz, do Vereador Octavio Sampaio e do Vereador Ronaldo Ramos. Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 7488/2021 do Vereador Dr. Mauro Peralta. O Projeto foi aprovado com 09 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Eduardo do Blog, do Vereador Gil Magno, da Vereadora Gilda Beatriz, do Vereador Octavio Sampaio e do Vereador Ronaldo Ramos. Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 7488/2021